

EDITAL Nº 026/2014

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS
DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**

A Diretoria de Pós-graduação e Extensão do Centro Universitário Senac, no uso de suas atribuições torna pública a abertura das inscrições para o “**Processo de Ingresso Discente nos Cursos de Pós-graduação lato sensu – especialização, na modalidade presencial, para o 2º semestre de 2014**”, relacionados a seguir:

QUADRO DE VAGAS DO PROCESSO PARA INGRESSO DO 2º SEMESTRE DE 2014			
UO	Títulos	Vagas	
		Mín	Máx
Aclimação	<i>Gestão de Negócios em Serviços de Alimentação - foco em resultados</i>	25	50
Aclimação	<i>Administração Hoteleira</i>	25	50
Aclimação	<i>Administração e Organização de Eventos</i>	25	50
Aclimação Total		75	150
Campus Águas de São Pedro	<i>Marketing de Serviços</i>	15	40
Campus Águas de São Pedro	<i>Gestão de Negócios em Serviços de Alimentação - foco em resultados</i>	15	40
Campus Águas de São Pedro	<i>Administração Hoteleira</i>	15	40
Campus Águas de São Pedro Total		45	120
Campus Campos do Jordão	<i>Gestão de Negócios em Serviços de Alimentação - foco em resultados</i>	12	20
Campus Campos do Jordão	<i>Gestão Estratégica de Pessoas</i>	11	20
Campus Campos do Jordão	<i>Administração Hoteleira</i>	11	20
Campus Campos do Jordão	<i>Administração e Organização de Eventos</i>	12	20
Campus Campos do Jordão	<i>Gestão de Negócios</i>	11	20

Edital 026/2014
Processo Seletivo da Pós-graduação lato sensu
2º semestre de 2014
Página 1 de 8

Centro Universitário Senac – Campus Santo Amaro

Avenida Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 – Santo Amaro
CEP 04696-000 – São Paulo / SP – Brasil
Tel.: 11 5682 7300 Fax: 11 5682 7441
campussantoamaro@sp.senac.br^L
www.sp.senac.br/campussantoamaro

Campus Campos do Jordão Total		57	100
Campus Santo Amaro	<i>Administração e Organização de Eventos</i>	15	40
Campus Santo Amaro	<i>Design e Interfaces Digitais</i>	15	40
Campus Santo Amaro	<i>Controladoria e Finanças</i>	15	40
Campus Santo Amaro	<i>Gerenciamento de Projetos - práticas do PMI</i>	15	40
Campus Santo Amaro	<i>Gestão de Negócios</i>	15	40
Campus Santo Amaro	<i>Gestão Estratégica de Pessoas</i>	15	40
Campus Santo Amaro	<i>Gestão Estratégica de Portfólio de Projetos e PMO</i>	15	40
Campus Santo Amaro	<i>Gestão de Negócios em Serviços de Alimentação - foco em resultados</i>	15	40
Campus Santo Amaro	<i>Gerenciamento de Áreas Contaminadas</i>	15	40
Campus Santo Amaro	<i>Gerenciamento de Resíduos Sólidos</i>	15	40
Campus Santo Amaro	<i>Treinamento Físico Personalizado</i>	15	40
Campus Santo Amaro Total		165	440
Consolação	<i>Gestão Estratégica de Pessoas</i>	18	40
Consolação	<i>Gestão de Negócios</i>	18	30
Consolação Total		36	70
Jabaquara	<i>Controladoria e Finanças</i>	15	45
Jabaquara	<i>Gestão Ambiental</i>	15	40
Jabaquara	<i>Gestão Estratégica de Pessoas</i>	15	30
Jabaquara	<i>Sistemas de Gestão Integrados da Qualidade, Meio Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho e Responsabilidade Social</i>	15	45
Jabaquara	<i>Logística Empresarial</i>	15	30
Jabaquara Total		75	190
Jundiaí	<i>Sistemas de Gestão Integrados da Qualidade, Meio Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho e Responsabilidade Social</i>	18	36
Jundiaí	<i>Engenharia de Segurança no Trabalho</i>	18	36
Jundiaí Total		36	72

Lapa Faustolo	<i>Negócios da Moda: gestão, marca e coleção</i>	15	30
Lapa Faustolo	<i>Criação de Imagem e Styling de Moda</i>	15	30
Lapa Faustolo	<i>Modelagem e Moulage no Processo de Criação</i>	15	20
Lapa Faustolo Total		45	80
Lapa Scipião	<i>Gestão Cultural: cultura, desenvolvimento e mercado</i>	20	35
Lapa Scipião	<i>Gestão da Comunicação em Mídias Digitais</i>	20	35
Lapa Scipião	<i>Produção e Gestão Jornalística</i>	20	35
Lapa Scipião	<i>Gestão da Comunicação Integrada</i>	20	35
Lapa Scipião	<i>Curadoria em Artes</i>	20	35
Lapa Scipião Total		100	175
Lapa Tito	<i>Gestão Estratégica do Conhecimento E Inovação</i>	20	35
Lapa Tito	<i>Gestão da Qualidade de Software</i>	20	30
Lapa Tito	<i>Gestão Estratégica de Pessoas</i>	20	35
Lapa Tito	<i>Educação Corporativa</i>	20	35
Lapa Tito	<i>Gerenciamento de Projetos - práticas do PMI</i>	20	35
Lapa Tito	<i>Engenharia Web</i>	20	30
Lapa Tito	<i>Games: produção e programação</i>	20	30
Lapa Tito Total		140	230
Piracicaba	<i>Controladoria e Finanças</i>	25	45
Piracicaba	<i>Gerenciamento de Projetos - práticas do PMI</i>	25	45
Piracicaba Total		50	90
Ribeirão Preto	<i>Gestão da Comunicação em Mídias Digitais</i>	20	32
Ribeirão Preto	<i>Negócios da Moda: gestão, marca e coleção</i>	17	32
Ribeirão Preto	<i>Gestão e Governança da Tecnologia da Informação</i>	20	32
Ribeirão Preto	<i>Docência no Ensino Superior</i>	20	32
Ribeirão Preto	<i>Gestão Estratégica de Pessoas</i>	20	32
Ribeirão Preto Total		97	160
Santa Cecília	<i>Design para Moveleira</i>	18	21
Santa Cecília	<i>Projetos Sustentáveis para Arquitetura e Design</i>	16	21

Santa Cecília	<i>Arquitetura da Paisagem</i>	16	25
Santa Cecília Total		50	67
Santo André	<i>Sistemas de Gestão Integrados da Qualidade, Meio Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho e Responsabilidade Social</i>	16	30
Santo André	<i>Docência no Ensino Superior</i>	16	30
Santo André	<i>Gerenciamento de Projetos - práticas do PMI</i>	16	30
Santo André	<i>Controladoria e Finanças</i>	16	30
Santo André Total		64	120
Santos	<i>Gestão Ambiental</i>	18	30
Santos	<i>Logística Empresarial</i>	19	30
Santos	<i>Engenharia de Segurança no Trabalho</i>	12	30
Santos Total		49	90
Tiradentes	<i>Gerenciamento em Enfermagem</i>	20	30
Tiradentes	<i>Farmácia Clínica e Hospitalar</i>	20	30
Tiradentes	<i>Farmacoeconomia e Avaliação Econômica de Tecnologias em Saúde</i>	20	30
Tiradentes	<i>Controle de Qualidade de Fármacos e Medicamentos</i>	20	30
Tiradentes	<i>Farmacologia Clínica e Farmacoterapia</i>	15	20
Tiradentes	<i>Imagenologia</i>	20	25
Tiradentes	<i>Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética</i>	20	28
Tiradentes	<i>Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética</i>	20	28
Tiradentes	<i>Prótese Dentária</i>	6	12
Tiradentes	<i>Ortodontia</i>	6	12
Tiradentes	<i>Dentística</i>	6	12
Tiradentes	<i>Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais</i>	6	12
Tiradentes	<i>Implantodontia</i>	6	12
Tiradentes	<i>Radiologia Odontológica e Imagenologia</i>	6	12
Tiradentes Total		191	293
TOTAL GERAL		1275	2447

Edital 026/2014
 Processo Seletivo da Pós-graduação lato sensu
 2º semestre de 2014
 Página 4 de 8

Centro Universitário Senac – Campus Santo Amaro

Avenida Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 – Santo Amaro
 CEP 04696-000 – São Paulo / SP – Brasil
 Tel.: 11 5682 7300 Fax: 11 5682 7441
 campussantoamaro@sp.senac.br^L
 www.sp.senac.br/campussantoamaro

I- NORMAS GERAIS

Art. 1º. O processo de ingresso discente para os cursos de pós-graduação lato sensu destina-se a candidatos que possuam o diploma de graduação.

Art. 2º. Cada candidato concorrerá a uma das vagas previstas no quadro de vagas.

II- DA INSCRIÇÃO

Art. 3º. As inscrições serão realizadas somente pela internet, no site www.sp.senac.br/posgraduacao, no período de **15 de maio a 4 de agosto de 2014**.

Art. 4º. Para participar do processo, o candidato deverá preencher previamente seus dados cadastrais a fim de obter o login e a senha para acessar a ficha de inscrição.

Art. 5º. Será cobrada a taxa de 50 reais. O candidato estará inscrito após o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa, por meio de boleto, em qualquer agência bancária, ou cartão de crédito (Mastercard, Visa ou Dinners).

§1º. A taxa de inscrição somente será devolvida se houver cancelamento do curso por insuficiência de número de inscritos.

§2º. A taxa de inscrição, uma vez paga, somente terá validade para o presente processo.

Art. 6º. A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação por parte do candidato de todas as condições previstas neste edital.

III- DA SELEÇÃO

Art. 7º. A seleção dos candidatos ocorrerá conforme as especificidades de cada curso e as informações estão disponíveis no site www.sp.senac.br/posgraduacao na ficha respectiva.

IV-DA MATRÍCULA

Art. 8º. Os candidatos convocados para matrícula deverão comparecer à Central de Atendimento do Centro Universitário Senac - Santo Amaro ou à Secretaria da unidade

onde o curso será ofertado, munidos dos originais e de uma cópia de cada um dos documentos abaixo relacionados.

I) Documentos do candidato:

- a) diploma de graduação devidamente registrado segundo as normas estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC);
- b) cédula de identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) uma foto 3 × 4 recente, sem data (colocar o nome completo no verso);

II) Documentos do Responsável Financeiro - Pessoa Física, quando for o caso:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III) Documentos do Responsável Financeiro - Pessoa Jurídica, quando for o caso. Para estes não é necessária cópia autenticada.

1. EMPRESAS

- a. *Requerimento de Empresário Individual (antiga firma individual) ou do Contrato Social (para sociedades limitadas) ou do Estatuto Social (para sociedades anônimas). Para qualquer um dos casos, o documento deverá ser o atualizado, contemplando a última alteração contratual, consolidado e registrado perante a Junta Comercial.*
- b. *Ata de Eleição e do Termo de Posse da Diretoria registrada na Junta Comercial.*
- c. *Se o representante for um Procurador, Instrumento Particular ou Público de Procuração, válido, com poderes expressos para assumir obrigações em nome da sociedade, bem como cópia do RG, CPF e outro documento que contenha assinatura do outorgante (mandante) e do outorgado (mandatário).*

2. SOCIEDADES SIMPLES

- a. *Contrato Social atualizado, contemplando a última alteração contratual, consolidado e registrado perante o Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.*
- b. *Ata de Eleição e do Termo de Posse da Diretoria registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.*

- c. *Se o representante for um Procurador, Instrumento Particular ou Público de Procuração, válido e com poderes expressos para assumir obrigações em nome da sociedade, bem como cópia do RG, CPF e outro documento que contenha assinatura do outorgante (mandante) e do outorgado (mandatário).*

3. ASSOCIAÇÕES

- a. *Estatuto e Regimento Interno atualizados, contemplando a última alteração contratual, consolidados e registrados perante o Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.*
- b. *Ata de Eleição e do Termo de Posse da Diretoria registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.*
- c. *Se o representante for um Procurador, Instrumento Particular ou Público de Procuração, válido e com poderes expressos para assumir obrigações em nome da associação, bem como cópia do RG, CPF e outro documento que contenha assinatura do outorgante (mandante) e do outorgado (mandatário).*

§1º. Os candidatos estrangeiros residentes no país deverão apresentar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) diploma de graduação;
- b) Carteira de Identidade de Estrangeiro (RNE);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) uma foto 3x4 recente.

§2º. Os candidatos estrangeiros não residentes no país deverão apresentar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) diploma de graduação;
- b) passaporte e do visto de permanência no país;
- c) plano de seguro, que assegure a cobertura de despesas médico-hospitalares e despesas de repatriação;
- d) declaração de proficiência em língua portuguesa, assinada por professor habilitado;
- e) uma foto 3 x 4 recente.

§3º. O diploma de graduação obtido por brasileiro em instituição estrangeira deverá estar de acordo com os termos da legislação brasileira vigente.

§4º. Se o diploma foi expedido por instituição de ensino estrangeira deverá ser consularizado no país de origem e os documentos devem estar acompanhados de tradução juramentada, exceto se estiverem em língua espanhola.

Art. 9º. O cancelamento de matrícula poderá ser requerido pelo próprio aluno ou pelo seu representante legal munido de procuração específica para este fim na Central de Atendimento/Secretaria de sua unidade.

§1º. Nessa hipótese, deverão ser observadas as normas e condições descritas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e no Manual do Aluno da Pós-graduação lato sensu, disponível no Portal do Aluno.

§2º. A simples ausência às aulas ou atividades acadêmicas não caracteriza o cancelamento da matrícula e tampouco exime o pagamento das parcelas, tendo em vista a disponibilidade do serviço e a vaga garantida.

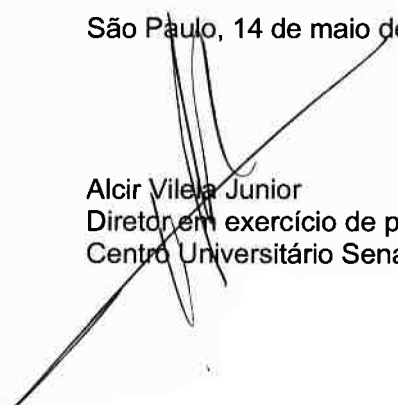
Art. 10. Os resultados do processo seletivo para os cursos de pós-graduação do 2º semestre de 2014 serão válidos apenas para o preenchimento das vagas estipuladas neste edital, não havendo, em hipótese alguma, reserva de vagas para processos futuros.

Art. 11. O Centro Universitário Senac reserva-se ao direito de prorrogar o processo seletivo, alterar datas e horários ou cancelar as turmas, com aviso prévio aos candidatos, por eventuais necessidades.

Art. 12. O prazo para impugnação do presente edital será de um dia útil a contar da data de sua publicação.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Pós-graduação do Centro Universitário Senac.

São Paulo, 14 de maio de 2014


Alcir Vilela Junior
Diretor em exercício de pós-graduação e extensão
Centro Universitário Senac

Edital 026/2014
Processo Seletivo da Pós-graduação lato sensu
2º semestre de 2014
Página 8 de 8

Centro Universitário Senac – Campus Santo Amaro

Avenida Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 – Santo Amaro
CEP 04696-000 – São Paulo / SP – Brasil
Tel.: 11 5682 7300 Fax: 11 5682 7441
campussantoamaro@sp.senac.br^L
www.sp.senac.br/campussantoamaro